



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 400, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025 (30 dias), ao servidor **Jair Duarte**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

Em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração